

Indicação nº 744/2020

Exma. Sra.

Ana Maria Ferreira Proença

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhora Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental e ouvido o Plenário, requerem a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, informações quanto à implementação das ações preconizadas na Lei nº 4.257, que trata da Política Municipal de Atendimento da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e que também cria a Semana Municipal de Conscientização do Autismo:

- 1) Quais são as ações que se concretizaram a partir da sanção da Lei;
- 2) Se há por parte do Executivo, previsão de algum atendimento, com base no que determina a referida Lei, junto ao público para o qual a lei prioriza, tão logo seja possível, em virtude da Pandemia do Covid 19.

Ponte Nova, 31 de julho de 2020

Vereador Hermano Luís dos Santos - PT

Vereador Sérgio Antônio de Moura – REPUBLICANOS